



**INDICAÇÃO N° 069/2025**

Linhares, 17 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou a outra a qual competir realizar o serviço solicitado, para que sejam realizados os serviços de:

**- CONSERTO/TROCA DA CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO QUE FICA LOCALIZADA NA RUA WALDIR DURÃO, N° 181, DO BAIRRO SHELL, LINHARES/ES, EM FRENTE A IGREJA BATISTA.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas, haja vista que esta câmera é de suma importância para a segurança e tranquilidade das pessoas, inibindo a ocorrência de roubos e furtos nas proximidades.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 17/02/2025 17:57

Checksum: **954626CA358099A12A96022234E552C33A4AEF2A8043F0B9BB79F59F46DD785E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.